



## Projecto – Educação para a Saúde no Colégio

O Colégio Paulo VI é uma instituição que tem como objectivo ajudar a formar pessoas dotadas de pensamento crítico e excelência intelectual capazes de agir conscientemente na sociedade.

Procurando promover atitudes e comportamentos saudáveis nos seus alunos, o Colégio Paulo VI desenvolveu um projecto no âmbito da Educação para a Saúde, que visa áreas como a sexualidade, a alimentação e a prevenção de consumos nocivos.

**Com este projecto pretende-se sobretudo criar espaços de informação, problematização e reflexão de modo a que, no futuro, as crianças e jovens do nosso Colégio possam tomar opções e desenvolver atitudes responsáveis e conscientes.**

Uma equipa multidisciplinar, utilizando metodologias e actividades diversificadas, fará uma abordagem pedagógica de temas ligados à saúde humana.

Este projecto abrange os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e os alunos do ensino secundário e será aplicado em áreas como a Formação Cívica, Ciências da Natureza, Área de Projecto, Geografia, Filosofia e Biologia e Geologia. O Director de turma terá, também, um papel relevante na implementação deste projecto.

Se a alimentação e a prevenção de consumos nocivos são temáticas já abordadas formal ou informalmente na escola, a sexualidade, tal como se exige na Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto e regulamentado pela Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de Abril, é pela primeira vez encarada como tema obrigatório a ser explorado pela escola.

A sexualidade, como refere a Organização Mundial de Saúde (OMS), é “Uma energia que nos motiva a procurar Amor, contacto, ternura, intimidade, que se integra no modo como nos sentimos, movemos, tocamos e somos tocados; é ser-se sensual e ao mesmo tempo sexual; ela influencia pensamentos, sentimentos, acções, interacções, e por isso influencia também a nossa saúde física e mental.” Assim, a educação sexual deveria ser sobretudo “educação para a afectividade”, sendo os seus principais responsáveis pais/Encarregados de Educação e a escola.

Enquanto agente educativo, o Colégio assume a sua função formativa, procurando criar pessoas com competências para uma vivência mais informada, mais autónoma e mais gratificante, logo mais responsável da sexualidade.

*“A educação da sexualidade envolve várias áreas, designadamente o crescimento humano, o desenvolvimento e comportamentos ao longo da vida, as relações humanas, a auto-estima, o desenvolvimento da personalidade, a dinâmica de grupos e a tomada de decisões, conduzindo os jovens à discussão dos sentimentos e dos valores, da ética, das relações inter-pessoais e das decisões relacionadas com o género.”*

## **FINALIDADES DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE**

- a) A transmissão de informação sobre temas como alimentação, tabaco e álcool, que permita identificar comportamentos de risco, reconhecer os benefícios dos comportamentos adequados e suscitar comportamentos de prevenção;
- b) A consciencialização de cada aluno acerca da sua própria saúde e a aquisição de competências que o habilitem para uma progressiva auto-responsabilização;

*Adaptado da Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de Abril*

## **FINALIDADES DA EDUCAÇÃO SEXUAL**

- a) A valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afectivo – sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infecções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

*Decreto - Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto*

## OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

### **Aumentar e consolidar conhecimentos sobre:**

- Alimentação saudável;
- Consumos nocivos: tabaco, álcool e drogas;
- Várias dimensões da sexualidade;
- Corpo sexuado e órgãos;
- Componentes anatómico-fisiológicas e psicológicas da resposta sexual humana;
- Mecanismos de reprodução e contraceção;
- Ideias e valores implícitos na sexualidade, amor, reprodução, ao longo da história;
- Problemas associados à saúde sexual e recursos existentes nesta área;
- Alertar para dados estatísticos sobre as diferentes temáticas abordadas;
- Noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.

### **Desenvolver atitudes e comportamentos :**

- Saudáveis relativamente à alimentação;
- Críticos sobre consumos nocivos;
- De aceitação positiva do corpo sexuado, do prazer e afectividade;
- Não sexistas e defensoras da igualdade de direitos;
- De aceitação e não discriminação face às orientações sexuais;
- Preventivas em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- Preventivas em relação às redes sociais.

### **Desenvolver competências para:**

- Aumento da capacidade de tomar decisões e recusar comportamentos não desejados;
- Aumento das capacidades de comunicação;
- Aquisição de vocabulário adequado;
- Pedir ajuda e identificar recursos;

Adaptado de Educação Sexual na Escola: guia para professores, formadores e educadores/ Alice Frade [et al.] . Lisboa: Texto, 2001.

## **EQUIPA**

- Um coordenador do Projecto – Professora Isabel França
- Colaboradores: Professora Paula Ramos; Professora Vera Pimenta
- Psicóloga: Patrícia Costa

### **Competências da equipa:**

- a) Assegurar a aplicação dos conteúdos;
- b) Gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno
- c) Promover o envolvimento da comunidade educativa;
- d) Organizar iniciativas que julgar adequadas, nomeadamente visitas de estudo, palestras e debates;
- e) Garantir e promover a participação das famílias no processo educativo dos seus filhos e educandos promovendo a realização de reuniões periódicas, ao longo do ano.

## **ACÇÃO DE FORMAÇÃO**

Os professores que integram a equipa que coordena o projecto devem recorrer a formação, no início do próximo ano lectivo, necessária ao exercício das suas funções, através de acções promovidas por entidades como por exemplo: IPJ, Centro de Saúde da nossa área geográfica, Universidade do Porto, entre outras.

## **ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

No início do ano lectivo, cada Director de Turma informará os Encarregados de Educação sobre o projecto da Educação para a Saúde: finalidade, objectivos específicos e temáticas a abordar.

No próximo ano, realizar-se-á uma palestra, direccionada para os Encarregados de Educação, sobre redes sociais.